

PORTARIA Nº 1099/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/445110 de 01/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVANA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895771/1, lotada no Centro de Terapia Intensiva (C.T.I), pertencente ao Quando para Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, no período de 02 anos, a partir de 01/02/2017, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Em, 28 de dezembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 137155

PORTARIA Nº 1098/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES	3214249/3	TEC. ADM. E FINANÇAS(CIENC. ECONOM.)	90,5	EXCELENTE
SILVIA DE ANDRADE CARVALHO	5903337/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	89,6	EXCELENTE
EDSON SIQUEIRA DE JESUS	5900608/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90,6	EXCELENTE
RENATA MODESTO DE SOUZA	5903331/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	88,5	EXCELENTE
LUCIANA ESTER SOUSA DE JESUS DOS SANTOS	57195890/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,5	EXCELENTE
WANDERLEY DE SOUZA RODRIGUES	5895798/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	91,2	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de dezembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 137131

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 012/2017- PRES/FSCMP.

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90, no seu artigo 2º, parágrafo 1º, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Código de Ética de Enfermagem, Resolução COFEN nº 311 de 09/02/2007, nos seus artigos 12 e 21, que dispõe que é de responsabilidade da enfermagem proteger o paciente, assegurando-lhe uma assistência de enfermagem livre de danos, sejam esses causados por imperícia, negligência ou imprudência;

CONSIDERANDO que o Código de Ética de Enfermagem, Resolução COFEN nº 311 de 09/02/2007, no seu artigo 9º proíbe ao profissional de enfermagem praticar e/ou ser conivente com crime, contravenção penal ou qualquer outro ato, que infrinja postulados éticos e legais.

CONSIDERANDO que o Código de Ética Médica aprovado pela Resolução CFM nº 1931/2009, prevê no seu capítulo III que é vedado ao médico, causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou

negligência (artigo 1º), bem como, que é vedado ao médico deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente (artigo 21);

CONSIDERANDO que o Código Penal Brasileiro que prevê no seu artigo 132 o crime de exposição de pacientes a situação de risco a vida e a saúde, com pena de detenção de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que estabelece as ações mínimas a serem desenvolvidas com vistas a redução da incidência das infecções relacionadas à assistência à saúde, que devem ser adotadas em todo o território nacional, pelas pessoas jurídicas e físicas, de direito público e privado envolvidas nas atividades hospitalares de assistência a saúde;

CONSIDERANDO a Classificação Internacional de Segurança do Paciente da Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza: a segurança do paciente corresponde a redução ao mínimo aceitável do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde;

CONSIDERANDO a Epidemiologia atual de multirresistência bacteriana disseminada nos hospitais do Brasil e no Estado do Pará, que tem as mãos como principal veículo de transmissão desses microrganismos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de Abril de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO o projeto de reestruturação dos hospitais públicos do Hospital Alemão Oswaldo Cruz/Ministério da Saúde, do qual a FSCMP é integrante, e prevê uma assistência à saúde de qualidade, efetiva, eficiente, segura, com a satisfação do paciente em todo o processo,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora n.º 32, de 16 de novembro de 2005, do Ministério do Trabalho, que prevê a proibição do uso de adornos pelos trabalhadores, principalmente aqueles que mantêm contato com agentes biológicos, RESOLVE: 1 - INSTITUIR a Política do Adorno Zero da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

2 - INFORMAR que os objetivos, conceitos, abrangência, responsabilidades, regulamentações e demais informações pertinentes constam no documento da Política do Adorno Zero, disponível na rede Intranet da FSCMP, de observância obrigatória a todos os servidores que trabalham ou transitam nas áreas assistenciais deste Hospital Público Estadual.

Belém/Pa, 09 de Janeiro de 2017

Drª. Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 136884

CONTRATO

CONTRATO: 020/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Portaria e Recepção.

Valor: R\$ 55.746,97

Data de Assinatura: 09/01/2017

Vigência: 09/01/2017 a 08/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 066/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0269 e 0103003631; Elemento de Despesa: 339037;

Contratado: KAPA CAPITAL LTDA - ME

Endereço: Rodovia Mário Covas Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Altos Lado Direito, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP. 67.115-000

Telefone: 9132797400

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 136783

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data Assinatura: 05/01/2017

Vigência: 06/01/2017 à 05/01/2018

Valor: R\$ 887.160,00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo do seguinte contrato no período compreendido entre 06/01/2017 a 05/01/2018, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 13/2014/FSCMP

Exercício: 2017

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264 e 0669; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: SOCIEDADE PARAENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA - SONNAM
Endereço: Avenida Marquês de Herval, nº 452, Sala 07, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-310, Telefone: (91) 99116-0421

Ordenador: Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 136954

Termo Aditivo: 2

Data Assinatura: 04/01/2017

Vigência: 05/01/2017 à 04/07/2017

Valor: R\$ 1.011.792,66

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no seguinte contrato, pelo período compreendido entre 05/01/2017 e 04/07/2017, consoante dispõe o artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de Serviço Médico de Anestesiologia para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pela FSCMP, para cirurgias obstétricas, ginecológicas, pediátricas, torácicas, vasculares, ortopédicas, plásticas, urológicas e gerais, além de serviço de anestesiologia para neurocirurgia pediátrica.

Contrato: 004/2016/FSCMP

Exercício: 2017

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ - COOPANEST-PA

Endereço: Rua dos Pariquis, nº. 3001, Edifício Village Medical Center, 12º andar, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-320, telefone: (91) 3239-3168

Ordenador: Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 136885

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2016/FSCMP

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n.º 03/2016/FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 646/2016-GAP/FSCMP, na forma da cláusula 8ª do edital:

Torna público o Resultado Final do Processo Seletivo, conforme critérios estabelecidos no Edital N.º 04/2016/FSCMP .

ANESTESIOLOGIA

Nº	NOME	RESULTADO
01	SANDRA HELENA GOMES DE CASTRO	Classificado

CIRURGIA PEDIÁTRICA

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Nº	NOME	RESULTADO
01	RAMON SANSUSTE CHOQUE	Classificado
02	SONIA RIOS REZENDE	Classificado
03	HEBERT DE JESUS TEIXEIRA	Classificado

INFECTOLOGISTA

Nº	NOME	RESULTADO
01	VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE	Classificado
02	PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS	Classificado

HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

MASTOLOGIA

Nº	NOME	RESULTADO
01	LUCIANA PAULA VALENTE MONTEIRO	Classificado

NEONATOLOGIA

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

NEUROPEDIATRIA

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

PEDIATRIA

Nº	NOME	RESULTADO
01	FABIO ALEXANDRE TEIXEIRA REIS	Classificado
02	LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA	Aprovado
03	VAGNER MARTINS CARDOSO BRAGA	Aprovado
04	SUELEN COSTA CORREA	Aprovado
05	AMANDA MONTEIRO TAVARES E PIRES	Aprovado
06	LUCIANA MARIA PASSOS DO NASCIMENTO	Aprovada

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Nº	NOME	RESULTADO
	Deserta	

Convoca os candidatos classificados a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, munidos da documentação para que seja